

**PORTARIA N.º 1.532, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.058597/2022-05.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, as férias do Juiz Convocado JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022, estabelecidas pela portaria nº 082/2022-TJ em razão da necessidade do serviço advindo do desempenho das atividades do cargo de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente